



PORTARIA Nº. 825/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA MARIA ELIZABETE DA SILVA, E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº.
835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de outubro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA ELIZABETE DA SILVA, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.176.963-7- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.163.349-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA, nomeada através das Portarias nº. 068/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0609 Página: 45 Ano: III

Data: 23/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 0711A258

Iporã-(PR), 22 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal